

**EDITAL Nº 51/2024 PROEN-UFMA**

**6ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 13/2024 PROEN-UFMA**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA), no uso de suas atribuições, torna pública a 6ª retificação do Edital nº 13/2024 PROEN-UFMA, que disciplina o Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu) - edição única para o ano de 2024.

**1.** No Edital nº 13/2024 PROEN-UFMA:

**1.1** No item **9.1, IV e V:**

**Onde se lê:**

IV) Comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (para os candidatos do sexo masculino que tenham entre 18 e 45 anos de idade, na data de publicação deste Edital);

V) Comprovante (s) de votação, em cada turno, nas eleições do ano de 2022, ou Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para todos os candidatos (as) que tenham entre 18 e 69 anos de idade, na data de publicação deste Edital);

**Leia-se:**

**IV)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar obrigatório (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos de idade, na data da Pré-matrícula);

**V)** Comprovante (s) de votação nas eleições do ano de 2022 ou certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (para os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos de idade, na data da Pré-matrícula);

- 2.** Permanecem inalterados os itens não contrários a este Edital.
- 3.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-reitoria de Ensino.
- 4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís - MA, 04 de março de 2024.

**ROMILDO MARTINS SAMPAIO**

Pró-reitor de Ensino